

OL  
Catarina

**Reunião Ordinária** – Ata nº 23/2015

**Data** – 2015-11-17

**Início** – 09.30 horas

**Local** – Cidade de Abrantes, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho

**Termo** – 10.37 horas

**Presenças:**

**Presidente** Maria do Céu de Oliveira Antunes Albuquerque

**Vereadores**  
João Carlos Caseiro Gomes  
Celeste Maria Ferreira Riachos Simão  
Manuel Jorge Séneca da Luz Valamatos Reis  
Luis Filipe Correia Dias  
Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório  
Avelino Manuel Conceição Manana

**A Técnica Superior** – Catarina Alexandra Justino Santos

■ ■

Resumo Diário da Tesouraria de 16-11-2015:

a) Dotações Orçamentais .....	€6.371.103,18
b) Dotações não Orçamentais .....	€105.641.84
 Total das Disponibilidades .....	 €6.476.745,02

■ ■

A Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, quando eram nove horas e trinta minutos, dando início ao período de intervenção aberto ao público.

**PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO**

(nº 6 do artigo 49º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

Estiveram presentes os municípios Diamantino Fouto Jacinto, Julieta Francisca da Costa e João Maria Rodrigues, residentes em São Macário, Abrantes, para se pronunciarem acerca dos

---

problemas recorrentes em São Macário, em consequência de comportamentos de indivíduos de etnia cigana ali residentes.

Resumidamente, deram conta de todos os problemas que sentem e das diligências que promoveram no sentido de ver resolvida esta questão.

Solicitaram mais uma vez a intervenção da Câmara Municipal, desta feita no realojamento daquela família, para que a mesma deixe de residir definitivamente naquele local desocupando o seu terreno.

A Presidente da Câmara disse que, dada a situação relatada de agravamento dos comportamentos, os serviços de ação social do Município irão analisar e acompanhar proximamente esta questão, no âmbito das suas competências.

Quanto ao realojamento, disse que, neste momento, existe uma lista de pessoas a necessitar de apoio municipal nesta vertente e que não poderá ser dada prioridade a esta situação, em detrimento de outras, apenas porque se trata de família de etnia cigana.

Agradecendo a presença dos municíipes e lamentado tudo o que tiveram oportunidade de reportar, a Presidente da Câmara deu por encerrado o período de intervenção aberto ao público, tendo-se passado ao ponto seguinte.

■■■

Foi aprovada, por maioria, com a abstenção da vereadora Elza Rufina Afonso de Jesus Vitório, por não ter estado presente, a parte da ata relativa às intervenções do executivo, da reunião anterior.

Foi dispensada a sua leitura, por ter sido distribuída previamente a todos os membros da Câmara Municipal.

■■■

### **INTERVENÇÕES DOS MEMBROS DO EXECUTIVO ANTES DA ORDEM DO DIA**

(artigo 52º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

#### **PRESIDENTE DA CÂMARA**

A Presidente da Câmara começou por dar conta da proposta de calendarização das reuniões de câmara para o próximo ano, referindo que a mesma seria agendada para aprovação na próxima reunião de câmara, de acordo com o definido no nº 2 do artigo 1º do Regimento da Câmara Municipal de Abrantes, aprovado por deliberação de 21 de outubro de 2013. – PG 249749.

Relativamente às reuniões de câmara do próximo mês de dezembro, que tem agendadas três reuniões e por se tratar de um mês em que tradicionalmente se gozam férias, sugeriu que a reunião prevista para o dia 15 de dezembro fosse reagendada para o dia 18 de dezembro e que

---

*(L)*  
*(G)*

não se realizasse a reunião prevista para o dia 29 de dezembro, já que a primeira reunião de 2016 será proposta para os primeiros dias do ano, ou seja para o dia 5 de janeiro.

Todos os membros do órgão executivo concordaram com a sugestão, pelo que se consideraram devidamente convocados, devendo os serviços proceder à necessária divulgação da alteração das datas de realização das reuniões de câmara.

■■

A Presidente da Câmara deu conta que será agendada para o próximo dia 12 de dezembro a festa de natal da Câmara Municipal de Abrantes, no mesmo molde dos anos anteriores.

Quanto aos Serviços Municipalizados de Abrantes, o jantar de natal decorrerá no próximo dia 10 de dezembro.

Convidou todos a estar presentes em ambas as iniciativas.

**Tomado conhecimento.**

■■

Lembrou que decorrerá na próxima sexta-feira, dia 20 de novembro, no Edifício Pirâmide, mais uma sessão da Assembleia Municipal.

**Tomado conhecimento.**

■■

Disse que, pelo quarto ano consecutivo, o Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis reconheceu o Município de Abrantes como Autarquia + Familiarmente Responsável.

É com manifesto orgulho e responsabilidade acrescida que acolhemos esta distinção que reconhece a ação da Câmara e dos seus colaboradores em matéria de trabalho de proximidade aos cidadãos

O prémio é fundamentado num conjunto de programas municipais colocadas ao dispor da comunidade local: Regulamento de Apoio a Estratos Social Desfavorecidos; Serviço de Atendimento à Vítima; Projeto Municipal de Promoção da Cidadania e da Igualdade; Programa Finabrantes MEDIDA 4 – Ação Social; Banco Social; Bolsa de Estudo para Alunos do Ensino Superior; Banco de Recursos de Ajudas Técnicas Sociais; Refeições Sociais; Serviço de transporte a pedido; Programa +Vida (idosos); Serviço de teleassistência para idosos; Intervenção Precoce; Projeto de Trabalho Comunitário; Programa de Promoção da Saúde Oral; Apoio em atividades que reforcem o envolvimento da comunidade educativa (atividades extracurriculares, apoio a família e tempo livre); Hortas Comunitárias; Atividades de Apoio à Família no pré-escolar; Atividades de Enriquecimento Curricular; Serviço Municipal de Apoio à Família; Tarifa social no abastecimento de água e, em 2016, o IMI familiar.

---

Foram também consideradas as boas práticas da autarquia para com os seus colaboradores em matéria de conciliação entre o trabalho e a família.

A bandeira com palma, a designação dada pelo observatório às autarquias reconhecidas de há 4 anos a esta parte, será entregue em cerimónia a realizar no próximo dia 18 de novembro, em Coimbra.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

A Presidente da Câmara disse que no passado sábado, dia 14 de novembro, esteve presente, em conjunto com a vereadora Celeste Simão, na inauguração Estrutura Residencial Para Idosos do Centro de Solidariedade Social da Freguesia do Souto, uma resposta social há muito desejada pela população local e pela direção do centro.

A Câmara de Abrantes colaborou no âmbito das suas competências, quer através da isenção de taxas, quer ao nível do acompanhamento da obra e contactos realizados junto das entidades competentes.

Foi possível candidatar esta obra a fundos comunitários ao programa ProDer, através da Tagus, tendo sido financiada em 75%.

Teve oportunidade de sensibilizar o diretor da Segurança Social de Santarém, Dr. Tiago Leite, presente na inauguração, para a urgência da assinatura do acordo financeiro que a redução da prestação mensal a pagar pelos futuros utentes, uma vez que estamos a falar de uma população muito idosa e com reformas muito pequenas.

**Tomado conhecimento.**

■ ■

Disse também que, no domingo, dia 15 de novembro, decorreu a cerimónia do Centenário da Sociedade Instrução Musical Rossiense, nomeadamente no concerto de aniversário protagonizado pela sua Banda Filarmónica, uma banda de muitas gerações de músicos.

Teve oportunidade de, em nome do município e da nossa comunidade, felicitar a direção, o maestro e todos os executantes da banda e da escola de música e de enaltecer o papel educativo, social e cultural que esta entidade desenvolve junto da comunidade local mas também do concelho e da região, uma vez que a maioria dos seus jovens músicos que integram a banda são de várias freguesias do concelho e de concelhos vizinhos.

Aproveitou para convidar os senhores vereadores que possam ainda ter tido oportunidade, a visitar a exposição alusiva ao centenário que está patente na Biblioteca António Botto até final do ano.

**Tomado conhecimento** e apresentar à Sociedade Instrução Musical Rossiense, em nome do Município, um voto de louvor pelos seus cem anos ao serviço da cultura musical do concelho de Abrantes e por contribuírem para dignificar e levar o nome do concelho a todo o país.

## **VEREADORA CELESTE SIMÃO**

A vereadora Celeste Simão disse que no passado sábado decorreu uma cerimónia comemorativa dos 34 anos do Lions Clube de Abrantes, na qual teve oportunidade de estar presente.

### **Tomado conhecimento.**

■ ■

Referiu-se também à Feira Medieval, organizada pela escola de São Miguel do Rio Torto, que decorreu na Casa do Povo de São Miguel do Rio Torto. Felicitou toda a organização pelo sucesso da iniciativa e a comunidade local por todo o envolvimento que se fez sentir.

### **Tomado conhecimento.**

■ ■

Deu conta da realização, nos dias 14 e 15 de novembro, de um rastreio por alunos Associação de Estudantes da Faculdade de Ciências Médicas da Universidade Nova de Lisboa, que decorreu em Abrantes (Centro Histórico e Encosta da Barata), em São Facundo e em Fontes.

Espera, a curto prazo, trazer para conhecimento do órgão executivo alguns dados relativos à abrangência do rastreio, mas, para já, registou com muito agrado o sucesso da iniciativa.

### **Tomado conhecimento.**

■ ■ ■

## **VEREADOR MANUEL VALAMATOS**

O vereador Manuel Valamatos deu conta do início dos trabalhos de repavimentação na Rua General Humberto Delgado, em Abrantes, e das suas implicações e constrangimentos ao trânsito, dado tratar-se da única via de acesso à Escola Manuel Fernandes.

A Presidente da Câmara lamentou os constrangimentos e referiu que, pese embora a obra pudesse vir a ser realizada na interrupção do ano letivo (férias de natal), não haveria garantias que o estado do tempo o permitiria.

O vereador Manuel Valamatos acrescentou que não é possível, por razões de ordem técnica, repor de imediato a sinalização horizontal, uma vez que o pavimento necessita secar, o que poderá trazer algumas críticas e constrangimentos, o que lamenta.

De qualquer forma será recolocada a sinalização vertical, que também prevalece sobre a horizontal.

Referiu ainda que, com esta intervenção, se irá criar um corredor destinado a autocarros, o que se espera vir a melhorar o trânsito naquele local.

---

**Tomado conhecimento.**

■■■

**ORDEM DO DIA**

(artigo 53º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro)

**Nº 01 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para aprovação, voto de pesar pelo falecimento de José dos Santos de Jesus. – PG 249209

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o voto de pesar.

■■

**Nº 02 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresentou correspondência da ANMP – Associação Nacional de Municípios Portugueses, a dar conta que o Tribunal Constitucional deu razão à argumentação aduzida através do Acórdão 494/2015, de 7 de outubro, no qual é declarada a inconstitucionalidade, com força obrigatória geral, das normas que conferem aos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da administração pública legitimidade para celebrar e assinar acordos coletivos do empregador público, no âmbito da administração autárquica, resultantes do artigo 364º, nº 3, alínea b) e do nº 6 da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, por violação do princípio da autonomia local. – PG 244094

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 03 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara**, apresentou correspondência da Comunidade Luso-Americana radicada no Estado de New Jersey, que pretende erguer na cidade de Newark o "Luso American Veterans Monument", por ai viverem milhares de portugueses e luso-descendentes. Pretendem com este projecto homenagear a contribuição de várias gerações de luso-descendentes que vêm servindo as forças armadas desta nação que a todos acolheu, os E.U.A., traduzindo bem o carácter universalista dos portugueses. As Autoridades locais associaram-se a esta iniciativa, disponibilizando para o efeito um Parque público, o "Independence Park", espaço central no Bairro Este da Cidade, local de concentração da Comunidade Portuguesa. Invocam que será enorme o orgulho com que os naturais do concelho de Abrantes radicados neste país constatarão que a sua autarquia quererá associar-se a esta obra e enumeram várias formas de o poder fazer, nomeadamente, divulgando o projeto junto de vários mecenas, motivando a participação como concorrentes, de arquitetos e escultores, patrocinando um espaço físico do monumento. – PG 244527

**Tomado conhecimento.**

---

**Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Paróquia de São Vicente, Abrantes, a agradecer o acolhimento que mereceu a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima e o apoio prestado pela Autarquia. – PG 246359

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Instituto Politécnico de Tomar, a agradecer a aposta assumida pelo Município de Abrantes na melhoria das instalações da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, nomeadamente no apoio na Inauguração do LINE e dos Laboratórios de Serviços Partilhados da ESTA. – PG 246350

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, a agradecer o apoio prestado àquela entidade, relacionado com a arrumação do Arquivo Central de Abrantes e nas pequenas reparações feitas no Palácio da Justiça desta cidade. – PG 246214

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 07 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar “Os Verdes”, a remeter resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Deputados, José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT). – PG 246801

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 08 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da empresa SOFALCA, Lda., a dar conta que obteve a primeira Declaração Ambiental de Produto – DAP em Portugal. Mais informa que, com a obtenção desta declaração do Aglomerado de Cortiça Expandida, pretende reforçar e realçar as características do seu produto 100% natural e sustentável para isolamento térmico e acústico, revestimentos e design. Esta DAP está registada na Plataforma para a Construção Sustentável do CentroHabitat a DAPHabitat a nível nacional e em fase de registo na ECOPlatform a nível Europeu. – PG 247013

**Tomado conhecimento** e felicitar a empresa pelo reconhecimento obtido.

■ ■

**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referindo que o protocolo celebrado tendo em vista o estabelecimento de parceria conducente à operacionalização do Projeto Bairro ConVida, e tendo em conta que, apesar dos continuados esforços da Câmara Municipal, não foi possível formalizar a parceria com a Alma Lusa, foi enviado ofício a informar que se considerava cessada a parceria iniciada.

Nessa conformidade, e considerando que existem condições para a integração de outros parceiros no Projeto, tendo a Cres.Ser - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, manifestado esse interesse, remete para aprovação, proposta de nova minuta de protocolo de parceria, com vista à integração da referida Associação no Projeto Bairro ConVida, potenciando-se assim os recursos disponíveis para o mesmo.

Remete igualmente para aprovação, minuta de contrato de cedência de instalações, através do qual se operacionalizará a instalação da Cres.Ser - Associação para o Desenvolvimento Comunitário no Edifício Millennium.

A Presidente da Câmara aproveitou para informar adicionalmente que, no próximo dia 4 de dezembro, pelas 18:30 horas, terá lugar a cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito aos alunos. Esta iniciativa é, este ano, da responsabilidade da EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e decorrerá nas instalações da Pastelaria no Edifício Millennium que, nesse dia, abre ao público.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar a referida minuta de protocolo de parceria a estabelecer com a Cres.Ser - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, bem como a minuta de contrato de cedência de instalações, para a sua instalação no Edifício Millennium, no âmbito do Projeto Bairro ConVida, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para assinatura dos mesmos.

O vereador Avelino Manana apresentou, por escrito, a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*"A CDU reitera a sua concordância com o Projeto "Bairro ConVida" em relação aos seus objetivos e atividades a desenvolver para os atingir.*

*Para a CDU não está, obviamente, em causa, as atividades a desenvolver pela Associação "Cres.Ser".*

*No entanto, e, tal como expressamos na reunião de 22 de abril de 2014, continuamos a discordar dos meios escolhidos para atingir os objetivos propostos, em particular que seja a Câmara Municipal a alugar os espaços. Na nossa opinião, o apoio deve ser diretamente endereçado às próprias associações dinamizadoras do referido Projeto.*

*Pelas razões acima referidas, o nosso voto é contra."*

---

**Nº 04 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da Paróquia de São Vicente, Abrantes, a agradecer o acolhimento que mereceu a Imagem Peregrina de Nossa Senhora de Fátima e o apoio prestado pela Autarquia. – PG 246359

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 05 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Instituto Politécnico de Tomar, a agradecer a aposta assumida pelo Município de Abrantes na melhoria das instalações da ESTA – Escola Superior de Tecnologia de Abrantes, nomeadamente no apoio na Inauguração do LINE e dos Laboratórios de Serviços Partilhados da ESTA. – PG 246350

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 06 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Tribunal Judicial da Comarca de Santarém, a agradecer o apoio prestado àquela entidade, relacionado com a arrumação do Arquivo Central de Abrantes e nas pequenas reparações feitas no Palácio da Justiça desta cidade. – PG 246214

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 07 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência do Grupo Parlamentar "Os Verdes", a remeter resposta do Ministério da Saúde à pergunta que lhe foi dirigida pelos Deputados, José Luís Ferreira e Heloísa Apolónia, sobre a situação dos Centros de Saúde da Administração Regional de Saúde de Lisboa e Vale do Tejo (ARS-LVT). – PG 246801

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 08 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou correspondência da empresa SOFALCA, Lda., a dar conta que obteve a primeira Declaração Ambiental de Produto – DAP em Portugal. Mais informa que, com a obtenção desta declaração do Aglomerado de Cortiça Expandida, pretende reforçar e realçar as características do seu produto 100% natural e sustentável para isolamento térmico e acústico, revestimentos e design. Esta DAP está registada na Plataforma para a Construção Sustentável do CentroHabitat a DAPHabitat a nível nacional e em fase de registo na ECOPlatform a nível Europeu. – PG 247013

**Tomado conhecimento** e felicitar a empresa pelo reconhecimento obtido.

■■

**Nº 09 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referindo que o protocolo celebrado tendo em vista o estabelecimento de parceria conducente à operacionalização do Projeto Bairro ConVida, e tendo em conta que, apesar dos continuados esforços da Câmara Municipal, não foi possível formalizar a parceria com a Alma Lusa, foi enviado ofício a informar que se considerava cessada a parceria iniciada.

Nessa conformidade, e considerando que existem condições para a integração de outros parceiros no Projeto, tendo a Cres.Ser - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, manifestado esse interesse, remete para aprovação, proposta de nova minuta de protocolo de parceria, com vista à integração da referida Associação no Projeto Bairro ConVida, potenciando-se assim os recursos disponíveis para o mesmo.

Remete igualmente para aprovação, minuta de contrato de cedência de instalações, através do qual se operacionalizará a instalação da Cres.Ser - Associação para o Desenvolvimento Comunitário no Edifício Millennium.

A Presidente da Câmara aproveitou para informar adicionalmente que, no próximo dia 4 de dezembro, pelas 18:30 horas, terá lugar a cerimónia de entrega dos Prémios de Mérito aos alunos. Esta iniciativa é, este ano, da responsabilidade da EPDRA – Escola Profissional de Desenvolvimento Rural de Abrantes e decorrerá nas instalações da Pastelaria no Edifício Millennium que, nesse dia, abre ao público.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, aprovar a referida minuta de protocolo de parceria a estabelecer com a Cres.Ser - Associação para o Desenvolvimento Comunitário, bem como a minuta de contrato de cedência de instalações, para a sua instalação no Edifício Millennium, no âmbito do Projeto Bairro ConVida, delegando-se poderes na Presidente da Câmara para assinatura dos mesmos.

O vereador Avelino Manana apresentou, por escrito, a declaração de voto que a seguir se transcreve:

*"A CDU reitera a sua concordância com o Projeto "Bairro ConVida" em relação aos seus objetivos e atividades a desenvolver para os atingir.*

*Para a CDU não está, obviamente, em causa, as atividades a desenvolver pela Associação "Cres.Ser".*

*No entanto, e, tal como expressamos na reunião de 22 de abril de 2014, continuamos a discordar dos meios escolhidos para atingir os objetivos propostos, em particular que seja a Câmara Municipal a alugar os espaços. Na nossa opinião, o apoio deve ser diretamente endereçado às próprias associações dinamizadoras do referido Projeto.*

*Pelas razões acima referidas, o nosso voto é contra."*

C  
6

---

A Presidente da Câmara disse, com esta cedência de instalações, a associação Cres.Ser irá transitar do Edifício Carneiro, em Abrantes, onde se encontra atualmente instalada, para o Edifício Millenium, pelo que se mantém, assim, o apoio do Município de Abrantes.

Disse também que este projeto é apoiado financeiramente, nos atuais moldes, pela EDP Distribuição, S.A..

A criação deste projeto e as iniciativas desenvolvidas visam, a curto prazo, a sua sustentabilidade para que, no futuro, a Câmara Municipal, possa sair do projeto e que o mesmo possa continuar de forma sustentável.

■■■

## **Serviço Municipal de Proteção Civil**

**Nº 10 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 03 de novembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos em 3,18ha, no prédio Vale da Pucariça, com a matriz 2c, da União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto, Abrantes, requerido por Manuel Fernandes Pedrosa. – PG 244548

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, e a abstenção da vereadora eleita pelo PSD Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 15 de outubro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■

**Nº 11 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 03 de novembro de 2015, que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação arborização e rearborização com eucaliptos em 24,30ha e 30,80ha, respetivamente, em Atalaia e Salgueiro de água na Freguesia do Tramagal, Abrantes, requerido por Altri Florestal, SA. – PG 244591

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a

01  
06

---

ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por maioria, com o voto contra do vereador eleito pela CDU, Avelino Manana, e a abstenção da vereadora eleita pelo PSD Elza Vitório, ratificar o despacho da Presidente da Câmara que aprovou o parecer relativo ao pedido de autorização prévia para a ação de arborização e rearborização com eucaliptos, nos termos e com os fundamentos da informação do SOT/SIG da Divisão de Ordenamento Gestão Urbanística, datada de 16 de setembro de 2015.

O vereador Avelino Manana votou contra a proposta e a vereadora Elza Vitório absteve-se pelas mesmas razões que sustentaram os respetivos sentidos de voto em situações semelhantes deliberadas anteriormente.

■■■

### **Divisão de Gestão Financeira e Administrativa**

**Nº 12 – Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** apresentou uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 11 de novembro de 2015, a dar conta da anulação de parte do apoio aprovado para o Grupo Folclórico e Etnográfico de Alvega, no âmbito do Finabrantes 2015 – medida 1 - Cultura, no valor de 3.998,50€ (três mil novecentos e noventa e oito euros e cinquenta céntimos), conforme solicitado pela equipa técnica de acompanhamento do programa Finabrantes, nos termos do nº 4 do artigo 12º do respetivo regulamento. – PG 244806

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 13 - Para conhecimento, a Presidente da Câmara,** deu conta da listagem de processos de aquisição de serviços, realizados no passado mês de outubro, autorizados ao abrigo do parecer genérico para 2015, conforme disposto no nº 1 do artigo 4º da Portaria nº 149/2015, de 26 de maio. – PG 243097

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 14 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, que remete para aprovação, pedido de parecer prévio vinculativo, referente à abertura de novo procedimento pré-contratual para “Aquisição de Serviços de Certificação Legal das Contas do Município de Abrantes”, pelo prazo de 1 ano renovável por iguais períodos até ao limite legal de 3 anos. O preço base (máximo) do procedimento é de uma avença mensal de 1.200,00€/mês, acrescidos de IVA à taxa legal em

CL  
JO

---

vigor, do que resulta um montante de 14.400,00€/ano e de 43.200,00€, para eventual vigência de contrato pelo período de 3 anos, acrescido de IVA à taxa legal em vigor, sendo o respetivo convite endereçado à empresa "Rosa Lopes Gonçalves Mendes e Associados, SROC, Lda.". – PG 247580

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o referido parecer prévio vinculativo para abertura de novo procedimento pré-contratual para "Aquisição de Serviços de Certificação Legal das Contas do Município de Abrantes", nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

■ ■

**Nº 15 – Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara,** referente a uma informação Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, que remete para aprovação, Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes – Finabrantes 2015/2016 – Medida 2 (Desporto). – PG 248098

Mais informa que se candidataram ao Finabrantes 2015/2016 na Medida 2, 35 Coletividades, em 23 modalidades desportivas diferentes, no valor total de 185.807,00€, distribuídas da seguinte forma:

- Atividades desportivas federadas de caráter regular, 31 Clubes/Associações, em 18 modalidades diferentes, com uma envolvência de 53 equipas no âmbito dos desportos coletivos (944 atletas) e 371 atletas em desportos individuais, no total de apoio de 175.182,50€;
- Apoio à promoção de atividades desportivas ou recreativas de lazer, meramente lúdicas e de bem-estar, 12 Coletividades, em 8 modalidades diferentes, estando envolvidos 490 participantes no total de apoio de 10.624,50€.

Mais se informa que se torna necessário aprovar o apoio às seguintes entidades, uma vez que as seguintes candidaturas não estão de acordo com o disposto na alínea ii e iii do ponto 2, do artigo 9º das normas, no entanto e como se tratam de modalidades onde é difícil desenvolver trabalho nos escalões etários de formação ou onde se verifica a ausência de quadros competitivos intermédios, sugere-se que sejam apoiados em 50%:

- Associação Cultural Desportiva e Recreativa da Chainça e Associação de Cicloturismo BTT do Fôjo, na modalidade Ciclismo/BTT;
- Centro Recreativo e Cultural de Barreiras do Tejo, na modalidade de Snooker;
- Clube de Amadores de Pesca e Caça do Pego, na modalidade de pesca desportiva;
- Clube Orientação e Aventura.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar as candidaturas apresentadas ao Programa de Apoio às Coletividades do Concelho de Abrantes – Finabrantes 2015/2016 – Medida 2, nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

01  
JL

**Nº 16 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, referente a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, remetendo para aprovação a atribuição de apoio para pagamento de transporte escolar do aluno Rodrigo Rafael Oliveira, residente em Aldeinha, freguesia de Rio de Moinhos, Abrantes, que se encontra a frequentar um Curso Profissional em Tomar inexistente em Abrantes (Instrumentista de Sopros e Percussão). O Curso Profissional dá equivalência ao ensino Secundário, que ao abrigo do disposto no nº 4 do artigo 3º do Decreto-Lei nº 299/84, de 5 de setembro, complementado pela alínea a) da Portaria nº181/86, de 6 de maio, tem direito a metade do custo do bilhete de assinatura, prevendo-se que o bilhete mensalmente custe 96,75€ (noventa e seis euros e setenta e cinco centimos) até final do corrente ano, e que a partir de janeiro de 2016 possa ter um aumento de 5%.

Assim sendo, o montante total do passe foi estimado em 1.098,20€, sendo que desse montante, o aluno apenas tem direito a 50%, pelo que o valor do apoio a atribuir ascende a 549,10€ (quinhentos e quarenta e nove euros e dez centimos). – PG 244829

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar o apoio para transporte escolar do aluno, Rodrigo Rafael Oliveira, no valor de 549,10€ (quinhentos e quarenta e nove euros e dez centimos), por não existir resposta formativa nesta área, no concelho de Abrantes.

■■

**Nº 17 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho datado de 09 de novembro de 2015, que aprovou a alteração introduzida ao caderno de encargos, nomeadamente, ao Anexo II do mesmo, referente ao procedimento por ajuste direto para "Fornecimento de Energia Elétrica a Edifícios e Equipamentos Municipais", aprovado na reunião de 03 de novembro de 2015.

Aprovou igualmente, a designação do júri do procedimento nos termos do disposto no nº 1 do artigo 67.º do CCP, sendo o mesmo constituído pelos seguintes elementos: Sara Cristina Jorge Morgado (Presidente), José Manuel Lucas Martins (1º vogal), José António de Jesus Grácio (2º vogal), Sandra Maria de Jesus Oliveira Matias Ferreira (1ª suplente), Fernando Jorge Rente Lopes (2ª suplente). – PG 232210

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

**Nº 18 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa, datada de 10 de novembro de 2015,

OL  
W

---

remetendo para aprovação a listagem dos pedidos de dispensa de pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de outubro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam o valor de 136,04€ (cento e trinta e seis euros e quatro céntimos).

Mais informa que, analisado cada pedido, verificou-se que todos os requerentes se enquadram no tipo de entidades previstas no artigo 10º do Regulamento de Taxas e Licenças e que se encontram cumpridos os requisitos previstos no artigo 13º do mesmo Regulamento. Também se verifica que nenhum dos requerentes tem dívidas ao Município até à presente data. – PG 242905

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento das taxas de licenciamento de eventos culturais/desportivos/tradicionais apresentados durante o mês de outubro do corrente ano, que ainda não foram objeto de deliberação e que totalizam valor de 136,04€ (cento e trinta e seis euros e quatro céntimos), de acordo com o disposto nos artigos 10º e 13º do Regulamento de Taxas e Licenças em vigor neste Município e nos termos da referida informação da Chefe da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa.

Informar os requerentes que, sendo colocadas à sua disposição as licenças solicitadas, sem que procedam, previamente à realização do evento, ao seu levantamento, fica sem efeito a presente dispensa do pagamento de taxas, considerando-se as mesmas devidas, em conformidade com o disposto no artigo 18º do Regulamento de Taxas e Licenças.

■■■

## **Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária**

**Nº 19 - Para conhecimento, a Vereadora Celeste Simão,** apresentou uma informação da Divisão de Conhecimento e Intervenção Comunitária, sobre o Prémio Autarquias Familiarmente Responsáveis 2015. – PG 248721

Em anexo, ofício do OAFR - Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis, datado de 5 de novembro de 2015, a dar conta que esta autarquia foi considerada uma das Mais Familiarmente Responsáveis e será distinguida através da entrega de uma bandeira, em cerimónia que terá lugar no dia 18 de novembro de 2015, pelas 17 horas, no Auditório da Sede da Associação Nacional de Municípios Portugueses, em Coimbra. – PG 248643

**Tomado conhecimento.**

■■■

## **Divisão de Cultura, Património e Desporto**

**Nº 20 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou uma informação da Divisão de Cultura, Património e Desporto, datada de 26 de outubro de 2015, a dar conta do Projeto de

---

Apoio à Expressão Físico-Motora no Pré-Escolar 2015-2016, iniciado no dia 27 de outubro, dirigido a todas as crianças do pré-escolar do concelho de Abrantes, e que abrange 500 alunos que constituem as 25 turmas dos 15 jardins de infância. – PG 246574

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 21 - Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou correspondência enviada pela Federação Portuguesa de Futebol, a agradecer a colaboração e apoio que amavelmente foram prestados, por ocasião do I Torneio de Apuramento para o Campeonato da Europa Feminino de Sub-17, que constituiu um valioso contributo para o sucesso alcançado pela organização. – PG 247316

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 22 – Para conhecimento, o Vereador Luís Dias,** apresentou o resumo quinzenal dos diversos eventos a levar a efeito no período de 17 a 30 de novembro de 2015, no âmbito do plano de atividades para 2015 dos serviços municipais para as áreas de desporto, cultura, museus e património, bibliotecas, arquivo e juventude. – PG 248425

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 23 - Proposta de Deliberação do Vereador Luís Dias,** na sequência do pedido efetuado pela Federação Portuguesa de Natação, a solicitar a isenção do pagamento de taxas, pela utilização do Complexo Municipal de Piscinas de Abrantes (piscina coberta), no âmbito da realização de uma final de Polo Aquático, no passado dia 1 de novembro de 2015. – PG 247158

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa total do pagamento de taxas, no valor de 209,70 €(duzentos e nove euros e setenta céntimos), dado tratar-se de uma final nacional e verificando-se o reconhecimento institucional por parte da Federação Portuguesa de Natação da capacidade de acolhimento de provas desta envergadura e de organização de eventos por parte do serviço de Desporto do Município de Abrantes.

■■

**Nº 24 - Proposta de Deliberação do Vereador Luis Dias,** referente a uma informação da Divisão de Cultura, Desporto e Património, datada de 09 de novembro de 2015, que remete para aprovação, pedido de utilização das infraestruturas desportivas municipais, efetuadas pelas seguintes instituições escolares: Agrupamento de Escolas n.º 1 de Abrantes (Escola Básica do

OL  
C/

Rossio ao Sul do Tejo, Escola EB 2/3 D. Miguel de Almeida e Escola Secundária Dr. Solano de Abreu), Agrupamento de Escolas n.º 2 de Abrantes (Escola EB1/JI António Torrado, Escola Secundária Dr. Manuel Fernandes e Escola E. B. 2,3 / Secundária Octávio Duarte Ferreira - Tramagal) e Centro de Recuperação e Integração de Abrantes (CRIA), com isenção do pagamento das respetivas taxas. – PG - 248507

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a dispensa do pagamento de taxas, no valor total de 14.847,88 €, prosseguindo-se com o apoio institucional às entidades referenciadas e tendo em conta o interesse municipal na utilização das infraestruturas desportivas para a qualificação dos alunos e utilizadores.

■■■

### **Divisão de Gestão de Projetos e Produção**

**Nº 25 - Para conhecimento, o Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** apresentou a informação nº 175 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 10 de novembro de 2015, a dar conta que procedeu à elaboração do Projeto de Execução para a realização da obra por administração direta de "Parque do Vale da Fontinha em Abrantes – Estacionamento, Mercados e Feiras", que visa a construção de uma infraestrutura polivalente que pretende contribuir para a regeneração urbana do Centro Histórico de Abrantes e cuja estimativa orçamental para referida obra ascende a 41.000,00€ (quarenta e um mil euros), a que acresce o IVA à taxa legal em vigor. – PG 249097

**Tomado conhecimento.**

■■

**Nº 26 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes,** referente à informação nº 174 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção, datada de 09 de novembro de 2015, referindo que, no âmbito da empreitada de "Construção da Unidade de Saúde Familiar de Abrantes", e de acordo com o auto de vistoria realizado em 31.07.2015, foram observadas anomalias que careciam de correção, tendo sido ordenado ao empreiteiro, para efeitos do artº 396º do CCP – Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei nº 18/2008, de 29 de janeiro, na sua atual redação, proceder à correção das anomalias apontadas no auto acima referido até ao dia 29.09.2015. – PG 242035

Por força do acidente de trabalho ocorrido em obra em 17.08.2015, a Autoridade para as Condições de Trabalho (ACT) suspendeu em 18.08.2015 a realização dos trabalhos de correção de anomalias no que diz respeito à montagem de painéis de betão branco e de betão reforçado com fibra de vidro;

Em 24.09.2015 foi realizada vistoria aos trabalhos de correção das anomalias apontadas no auto de vistoria de 31.07.2015, com exceção dos trabalhos referentes à correção dos painéis de betão e outros direta ou indiretamente relacionados com os mesmos, pelo facto daqueles

*CL**WF*

---

trabalhos ainda se encontrarem suspensos. Verificando-se que os trabalhos referentes ao piso -1 e ao piso 0 se encontravam em condições de serem recebidos provisoriamente, foi lavrado auto de receção provisória parcial.

Através de notificação ao adjudicatário, a ACT autorizou em 20.10.2015 o recomeço dos trabalhos de montagem dos painéis de betão.

Atendendo a que:

- A correção dos defeitos ordenada não foi executada no prazo fixado, aplicando-se "...com as necessárias adaptações, o disposto nos nºs 2 a 4 do artigo 325º", conforme estabelece o nº 3 do art.º 396.º, ambos do CCP;
- Na origem do incumprimento do prazo para a correção de uma parte das anomalias apontadas está uma suspensão de realização de trabalhos, imposta pela ACT, por período de 64 dias, motivada por um acidente de trabalho que originou duas vítimas mortais.
- Tendo em consideração que o adjudicatário demonstra vontade em terminar os trabalhos, não se justificando a resolução do contrato, conforme plano de trabalhos que apresentou e que se anexa.
- A ACT autorizou, em 20.10.2015, o recomeço dos trabalhos de montagem dos painéis de betão, através de notificação ao adjudicatário.

Considera que, à luz do CCP, se encontra justificado o incumprimento do prazo para a correção de uma parte das anomalias apontadas no auto de vistoria aos trabalhos realizados em 31.07.2015 por parte do empreiteiro.

Pelos motivos expostos, sugere que seja concedido a título excepcional, um prazo para a correção das anomalias respeitantes à montagem dos painéis de betão e de outros trabalhos direta ou indiretamente relacionados com os mesmos, constantes no auto de vistoria de 24.09.2015, até ao dia 11.12.2015, se nessa data vistoria aos trabalhos corrigidos para efeitos de eventual receção provisória dos trabalhos ainda não recebidos.

**Deliberação:** Por unanimidade, conceder a título excepcional, um prazo para a correção das anomalias respeitantes à montagem dos painéis de betão e de outros trabalhos direta ou indiretamente relacionados com os mesmos, constantes no auto de vistoria de 24.09.2015, até ao dia 11.12.2015, nos termos e com os fundamentos da referida informação nº 174 da Divisão de Gestão de Projetos e Produção.

Retificar a deliberação nº 25 da reunião de 6 de outubro de 2015, devendo ser eliminada a referência à elaboração da conta final, uma vez que a mesma apenas poderá ser elaborada após a receção provisória total, conforme determina o artigo 399º do Código dos Contratos Públicos.

## **Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística**

**Nº 27 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 9 de novembro de 2015, dando conta que decorrido o prazo de pronúncia relativamente ao pedido de licença de alteração ao alvará de loteamento nº 4/1979, sítio em Água Travessa, Bemposta, Abrantes, requerido por Eduardo Miguel Quintas Nunes, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará. – PG 235926

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de licença de alteração do referido loteamento, que consiste em alterar a percentagem máxima de ocupação (relativa à moradia e anexos) do Lote 5 de 17% para 25%, e reduzir o afastamento lateral de 5m para 3m.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■■

**Nº 28 - Proposta de Deliberação do Vereador e Vice-Presidente da Câmara, João Gomes**, referente a uma informação do Chefe da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, datada de 7 de novembro de 2015, dando conta que decorrido o prazo de pronúncia relativamente ao pedido de licença de alteração ao alvará de loteamento nº 1/2008, lotes 9 e 16 sítios em S. Miguel do Rio Torto. Abrantes, requerido por Rui Jorge de Almeida Catarino Suzel Apura de Matos Gomes, no âmbito do disposto no nº 3 do Artigo 27º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação, não se registou qualquer oposição dos proprietários dos lotes constantes do referido alvará. – PG 231342

**Deliberação:** Por unanimidade, emitir parecer favorável ao pedido de licença de alteração do referido loteamento, que consiste na junção dos Lotes 9 e 16, eliminando-se a utilização de comércio prevista para o Lote 16.

À Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística para os devidos efeitos.

■■

**Nº 29 -** Em anexo, relação de processos da Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística, despachados pelo vereador João Gomes, ao abrigo das competências que lhe foram subdelegadas pela Presidente da Câmara.

*CL*

*AT*

---

## **Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade**

**Nº 30 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado de 30 de outubro de 2015, que aprovou a dispensa total do pagamento de taxas, pela utilização do mini-autocarro e do aBUSA, à Escola EB1 e JI de Chainça, para a realização de uma visita guiada ao centro histórico de Abrantes, conforme informação da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, datada de 28 de outubro de 2015. – PG 246836

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

□□

**Nº 31 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência de uma informação da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, datada de 12 de novembro de 2015, que remete para aprovação, os pedidos da Escola EB1 Nº 2 de Abrantes e Centro Escolar de Rio de Moinhos, a solicitar a utilização gratuita do mini-autocarro e do aBUSA, para a realização de uma visita guiada ao centro histórico de Abrantes, no dia 23 de novembro de 2015. – PG 248800

**Deliberação:** Por unanimidade, autorizar a utilização do mini-autocarro e do aBUSA para a realização da visita guiada ao Centro Histórico de Abrantes, mediante a dispensa total do pagamento das respetivas taxas, nos termos da referida informação da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade.

□□

**Nº 32 - Proposta de Deliberação do Vereador Manuel Valamatos**, na sequência da informação nº 457 da Unidade Orgânica de Ambiente e Sustentabilidade, datada de 04 de novembro de 2015, dando conta que o procedimento de hasta pública, publicitado através do edital nº 33/2015, de 10 de setembro de 2015, para a alienação de azeitona municipal em 2015, ficou deserto.

Contudo, em data posterior ao ato, ocorreu um pedido do município, Manuel dos Santos Pires, a solicitar autorização para proceder à apanha de azeitona do local indicado no citado edital com o nº 1 – Olival municipal de Aldeia do Mato.

Assim, e uma vez que das normas constantes do referido edital não constam instruções para os casos em que o procedimento fique deserto, e considerando que esperar pela abertura e conclusão de novo procedimento, colocaria em risco a qualidade e quantidade de azeitona,

---

porquanto as condições climatéricas adversas que se têm feito sentir nos últimos dias provocaram o amadurecimento repentino da mesma, o que poderá, inclusivamente dar origem ao aparecimento de pragas e doenças, sugere a possibilidade de entrega dos locais acima indicados por ajuste direto, nas condições que estiverem subjacentes à hasta pública, sendo os valores mínimos estabelecidos de 10€ (dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor – PG 247618

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a alienação da azeitona do olival municipal de Aldeia do Mato ao requerente Manuel dos Santos Pires, pelo valor da base de licitação da hasta pública, ou seja, 10€ (dez euros), acrescido de IVA à taxa legal em vigor, no respeito de todas as restantes condições que estiveram subjacentes à hasta pública.

Dar conhecimento desta decisão ao serviço de atendimento da Divisão de Gestão Financeira e Administrativa e à Divisão de Ordenamento e Gestão Urbanística.

■■■

### **Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico**

**Nº 33 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, remetendo para ratificação do órgão executivo, o seu despacho, datado de 03 de novembro de 2015, que aprovou a abertura da 4ª hasta pública para concessão de locais de venda disponíveis (lojas e bancas) no Mercado Municipal composta pela seguinte comissão de acompanhamento do ato público: Presidente: Ricardo Filipe dos Santos Aparício, Coordenador da UODET, Vogais: Paulo Jorge Morgado Domingos, Coordenador Técnico, que substitui o Sr. Presidente nas suas faltas e impedimentos e Ilda Jesus Oliveira Ruivo Alves, Assistente Técnica, como elementos efetivos. Nélia Isabel Gil Gomes Mor Catarino, Técnica Superior, e Bruno Alfredo Silva Oliveira, Técnico Superior, como elementos suplentes que, em caso de impedimento, substituirão os elementos efetivos.

Aprovou também o Edital, Programa e Caderno de Encargos da referida hasta pública.

Tratando-se de competência da câmara municipal, mas não podendo este órgão reunir extraordinariamente, exerceu a Presidente da Câmara essa competência, sujeitando esse ato a ratificação, nos termos do disposto no nº 3 do artigo 35º do Regime Jurídico da Autarquias Locais, anexo à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro.

**Deliberação:** Por unanimidade, ratificar o referido despacho de aprovação da Presidente da Câmara.

■■

**Nº 34 - Proposta de Deliberação da Presidente da Câmara**, respeitante a uma informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico, datada de 10 de novembro de 2015, referindo que após a reinstalação dos vendedores no novo Mercado Municipal e após três

---

hastas públicas para instalação de mais vendedores, ainda se encontram livres três lojas (piso 1) e cinco bancas (3 no piso -1 e 2 no piso -2), propõe que seja aprovado para uma mais efetiva ocupação dos locais livres, o seguinte: - PG 248741

- Desconto de 45% na taxa mensal a pagar pelo segundo lugar de venda concessionado ou a concessionar pelo mesmo operador económico;
- Desconto de 60% na taxa mensal a pagar pelo terceiro e seguintes lugares de venda concessionados ou a concessionar pelo mesmo operador económico.

Mais informa que com esta iniciativa pretende-se, sempre tendo em conta as condições estabelecidas no programa e no caderno de encargos das hastas públicas que já ocorreram e possam vir a ocorrer, atingir os seguintes objetivos:

- Aumentar a taxa de ocupação dos locais de venda do Mercado Municipal;
- Rentabilizar os custos de funcionamento do equipamento;
- Conceder um apoio a todos os operadores económicos instalados e a instalar que possuam produtos suficientes para ocupação de mais do que um lugar de venda;
- Conceder, com o aumento da taxa de ocupação, maior possibilidade de escolha para os compradores do Mercado Municipal e atrair novos compradores ao mercado.

**Deliberação:** Por unanimidade, aprovar a referida proposta, nos termos da citada informação da Unidade Orgânica de Desenvolvimento Económico e Turístico.

■■■

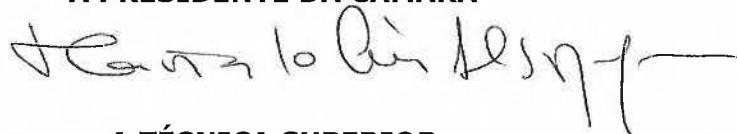
#### **Encerramento da Reunião**

E não havendo mais assuntos a tratar, a Presidente da Câmara declarou a reunião encerrada pelas dez horas e trinta e sete minutos.

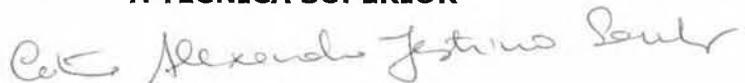
De tudo para constar se lavrou a presente ata, que se encontra aprovada, com exceção das intervenções dos elementos do público e do executivo não determinantes de deliberação.

A Técnica Superior a redigiu e também a assina.

**A PRESIDENTE DA CÂMARA**



**A TÉCNICA SUPERIOR**



# Município de Abrantes

Data: 12-11-2015

Folha: 1



## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.11.2015

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG4334/2015:214467	19-03-2015	500239878	Santa Casa da Misericórdia de Abrantes / Rua Doutor José Joaquim de Oliveira - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de habitação / Rua D. Miguel de Almeida, n.º 32 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	29-10-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos e já anteriormente comunicados: 1. Os constantes dos dois itens (Arquitetura e Arqueologia) do parecer da DGPC (do qual se deverá enviar cópia), com especial incidência par ao acompanhamento arqueológico reclamado; 2. Prévia validação, com os nossos serviços, do tipo de caixilharia a implementar e do modelo da porta (e respetiva ferragem/puxador) de entrada.
PG14598/2015:244479	13-10-2015	181630230	Paulo Manuel Marques Tiago Tavares / Rua da Gonçalinh, Lote 1 - 1.º - Esq - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alterações de moradia / Rua Mariana de Abreu, n.º 67 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	03-11-2015	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do RJUE.
PG11641/2015:235392	06-08-2015	205111173	Carla Maria Silva Rodrigues Vasco / Rua Pedro Nunes, Lote 2 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de anexo e piscina / Rua Pedro Nunes, Alto da Chainça, lote 2 - União de Freguesias de Abrantes( São Vicente e São João) e Alferrarede.	Despacho	03-11-2015	Admitida Comunicação Prévia prevista na alínea c) do n.º 4 do Artigo 4.º do RJUE.
PG14010/2015:242813	30-09-2015	136805248	José Manuel Vaz dos Santos / Rua Prof Alice da Conceição Brito, 17 - Odivelas	Regularização de alterações em habitação / Rua Prof. Alice da Conceição Brito, n.º 17 - Souto - União das freguesias de Aldeia do Mato e Souto	Despacho	05-11-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.

# Município de Abrantes

Data: 12-11-2015

Folha: 2

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.11.2015

Processo		Requerente, Residência		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG11485/2015:234884	03-08-2015	121069451	Maria Nazaré de Matos Freire / Rua João José Soares, 9 - 1.º - Abrantes - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de utilização de edifício para comércio e serviços / Avenida Dr. António Augusto da Silva Martins, n.º 503 - União das Freguesias de S. Miguel do Rio Torto e Rossio ao Sul do Tejo	Despacho	08-11-2015	Deferido pedido de alteração de utilização, nos termos propostos
PG13519/2015:241234	18-09-2015	507533410	Construções J. V. Dias, lda / Rua da Sociedade, 103 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia bifamiliar / Rua Manuel Lopes Valente Júnior, Tapadão - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-11-2015	Deferida licença, condicionando-se a Autorização de Utilização à devida execução da reorganização do passeio e da bolsa de estacionamento existente na Rua Manuel Lopes Valente Júnior (de modo a permitir o acesso viário a ambas as parcelas que resultarão da operação de destaque), da inserção de cais para contentores e da execução de passeio ao longo da frente da parcela virada à Rua da Indústria

# Município de Abrantes

Data: 12-11-2015

Folha: 3

## Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.11.2015

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG13521/2015:241236	19-09-2015	507533411	Construções J. V. Dias, Ida / Rua da Sociedade, 103 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Construção de moradia bifamiliar / Rua Manuel Lopes Valente Júnior, Tapadão - União de freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-11-2015	Deferida licença, condicionando-se a Autorização de Utilização à devida execução da reorganização do passeio e da bolsa de estacionamento existente na Rua Manuel Lopes Valente Júnior (de modo a permitir o acesso viário a ambas as parcelas que resultarão da operação de destaque), bem como da inserção de cais para contentores, conforme projeto apresentado.
PG4201/2011:17784	29.03.2011	501152644	Fábrica da Igreja Paroquial de São Vicente / Largo de São Vicente - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de Edifício destinado a Serviços / Rua dos Combatentes da Grande Guerra, n.º 135 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	09-11-2015	Aprovado projeto e o deferimento das alterações introduzidas no decorrer da obra, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento um aditamento ao alvará de licença.
PG11346/2015:234294	29-07-2015	161928935	Augusto Maria de Matos / Rua General Humberto Delgado, 131 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alterações em habitação / Rua de São Pedro, n.º 9 - Ramalhais - Vale da Mós - União das Freguesias de São Facundo e Vale das Mós.	Despacho	10-11-2015	Deferida licença, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento a aprovação do projeto.
PG15984/2014:196293	10-11-2014	244370966	Sofia Margarida Cabedal Venâncio / Estrada do Gaio, Lote 10 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Alteração de habitação / Rua da Catraia, n.º 7 - Alferrarede Velha - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	10-11-2015	Aprovado projeto e deferidas alterações introduzidas no decorrer da obra, nos termos sugeridos, consubstanciando esse deferimento um aditamento ao alvará de licença.

# Municipio de Abrantes

Data: 12-11-2015

Folha: 4

*✓ ✓*

## *Relação dos processos para a Reunião de Câmara de 17.11.2015*

Processo		Requerente, Residencia		Descrição, Local da obra	Despacho / Deliberação		
Número	Data	NIF / Cliente Municipal	Nome / Morada		Tipo	Data	Teor
PG13770/2015:241989	24-09-2015	128368268	Cesaltina Oliveira Pires / Bairro do Alvito, 37 - 1.º - Lisboa	Alteração de edifício destinado a arrumos / Largo da Azinhaga, n.º 3 - Portelas - União de Freguesias de Alvega e Concavada	Despacho	10-11-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG15649/2015:247940	04-11-2015	204328578	Ismael António Domingos Mota / Rua do Cabeço, 990 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alteração em habitação / Rua do Cabeço - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	10-11-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.
PG9538/2015:228834	24-06-2015	707661781	Joaquim Fernando Rosa Macieira - Cabeça de Casal da Herança de / Rua José Dias Simão, 76 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Legalização de alterações em moradia / Rua José Dias Simão, 76 - União das freguesias de Abrantes (São Vicente e São João) e Alferrarede	Despacho	10-11-2015	Aprovado projeto, nos termos e com o enquadramento focado na informação técnica. Deverão ser juntos os elementos complementares, dentro do prazo legalmente previsto para o efeito.